

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

*"Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano ao Senhor Natael Silvério"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

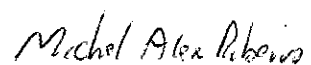
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor Natael Silvério por relevantes serviços prestados em benefício a comunidade Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 26 de novembro de 2024.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de novembro de 2024.


Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo